



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 94/2020
Projeto de Lei nº 119/2020
Autoria do Vereador Jean Corauci

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO INTERNET NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - Autoriza a criação do auxílio internet na rede pública de ensino municipal de Ribeirão Preto, para todos os alunos devidamente matriculados e professores da rede municipal.

Artigo 2º - A disponibilização deste benefício será feita através de aplicativo do tipo “carteira digital” e somente poderá ser utilizado para pagamento de prestadores de serviço de internet.

Artigo 3º - O valor do auxílio será R\$ 80,00 (oitenta reais), percebidos mensalmente.

Artigo 4º - Os créditos disponibilizados não serão cumulativos, perdendo o benefício aquele que não o utilizar dentro do prazo estabelecido.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente no que for necessário.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal devido à pandemia COVID 19 e outras dotações.

Artigo 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente